



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº03/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Protocolo Nº 318/2025

Em, 13 / 02 / 2025

Arthur Mendes de Souza
Responsável

Exmo. Senhor presidente,

AMAURI GOMES JANUÁRIO (PODE), vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o art. 110, inciso VIII do Regimento Interno Cameral, solicita à V. Exa., que, após submeter a presente indicação para apreciação do Plenário, seja encaminhada ao Senhor José Erivan Tavares, prefeito municipal de Conceição da Barra, ES.

INDICANDO-LHE:

Que determine a Secretaria de Meio Ambiente a fazer a adesão ao Programa Estadual de Bem-estar Animal e Controle Populacional de Cães e Gatos - PET VIDA, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo do referido Programa é estabelecer políticas abrangentes de saúde animal, bem-estar e educação ambiental direcionadas aos cães, gatos e seus respectivos tutores que residem nos municípios contemplados. Também busca abordar questões relacionadas à qualidade de vida dos animais de estimação, controlar a população de cães e gatos de forma ética e responsável, além de conscientizar a comunidade sobre a importância da proteção animal e dos cuidados necessários para garantir o bem-estar dos pets.

Nestes termos, pede e espera deferimento,

Gabinete do vereador, em 03 de fevereiro de 2025. da 1ª Sessão Ordinária
do dia 20 / 02 / 25.

Amauri Gomes Januário
AMAURI GOMES JANUÁRIO (PODE)

Vereador – 1º secretário da Mesa Diretora

Secretaria Legislativa

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.

Em 20 de 02 de 25.


Secretaria Legislativa

presente-se na sessão

Ordinária

Em 20 de 02 de 25

Em 20 de 02 de 25


Presidente

Aprovado por Unânime em sessão Ordinária
realizada em 20/02/25 Por X votos
favoráveis e X votos contrários.
O chefe do Gabinete para os devidos fins.
Feito em 20/02/25
Presidente


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891